



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N.º. 2.107 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO AMBIENTAL DE LUIZ ANTÔNIO - SP, REFERENTE AO BIÊNIO 2021 / 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Fiscal da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, referente ao biênio 2021 / 2022 passa a ser composto pelos seguintes membros:

Francisco Carlos Garcia
Rafael Lopes Percinoti
Sonia Maria Júlio Nascimento.

Art. 2º Respectivo Conselho Fiscal, dentre outras, tem as seguintes competências/ atribuições:

- Apreciar as contas, balancetes e balanços da Fundação.
- Opinar sobre assuntos de contabilidade e da gestão financeira.
- Acompanhar a evolução do patrimônio da Fundação.

Art. 3º Os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados, sendo os serviços considerados de natureza pública relevante.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal